



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 004 – GPTV, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Ao Senhor

Daniel de Macedo Veras

Á UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

CNPJ nº 12.442.737/0001-43

Av. Fernandes Lima, 3.113 – Farol

57057-450 - Maceió/AL. Tel. (82) 2121.1600

Assunto: Contraproposta Reajuste Anual 2024.

Senhor Representante,

Considerando, a proposta apresentada pertinente a aplicabilidade do índice de reajuste anual, consignados pela apuração do período entre outubro/2022 a setembro/2023, em conformidade com a sinistralidade de 90,26% (noventa vírgula vinte e seis por cento), e índice atuarial, ocasionando assim o reajuste de 40% (quarenta por cento) sobre o contrato.

Considerando o CONTRATO Nº 099/2019, originado da DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 034/2019, o Município de Teotônio Vilela, após minuciosa análise quanto a oferta de reajuste, vem mui respeitosamente dispor em contraproposta, que seja considerado 15% (quinze por cento) sob o reajuste contratual, visto que a proporção do índice ora ofertado, ocasionará transtornos e prejuízos na renda dos servidores, podendo assim, comprometer sua subsistência, reforçamos ainda que o percentual do reajuste também não pode ser desproporcional, com a oneração ao consumidor.

Em prol dos servidores desta municipalidade que serão os mais prejudicados com este reajuste, é de salientar que estamos numa fase de crise econômica sem previsão de aumento salarial, e com queda na arrecadação, não podendo proporcionar aos servidores uma eventual readequação salarial.

Ressaltamos ainda, que cálculo para o ajuste contratual deverá ser baseado no IPC-SAÚDE, atualizado, para assim obter a base de cálculos da sinistralidade, seguindo a fórmula já disposta no Termo de Referência em seu item 19, subitem 19.6, de conhecimento da contratada, para efeitos do reajuste.

Por fim, cientes que estamos tratando de serviços essenciais aos servidores aderentes do plano, do Município de Teotônio Vilela/AL, solicitamos que seja reconsiderado



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

a majoração do reajuste Anual de 2024, para o percentual de 15 % (quinze por cento), dentro dos ditames da legislação vigente.

Na certeza da compreensão e nada tendo mais a acrescentar, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito